



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 249/88-GP

MACAÍBA, 28 DE DEZEMBRO DE 1988

EMENTA: Procede substituição do anexo I e II da Lei Municipal nº 243/88 GP, de 10 de novembro de 1988.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos que acompanham esta Lei, substituirão o anexo I e II da Lei nº 243/88, de 10 de novembro de 1988, que concede aumento de vencimentos aos servidores municipais.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de dezembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM
28 DE DEZEMBRO DE 1988.


ODILEIA MÉRZIA DA COSTA MESQUITA
PREFEITA MUNICIPAL

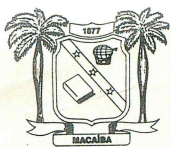


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

Fls. 02

ANEXO I

CLASSE	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
I	GARI	40 HORAS	15.756,00
II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 HORAS	18.907,00
	AUXILIAR DE SERV.ESPECIALIZADOS	40 HORAS	18.907,00
	AUXILIAR DE SERV.SAÚDE	40 HORAS	18.907,00
	AGENTE DE PORTARIA	40 HORAS	18.907,00
	COVEIRO	40 HORAS	18.907,00
	VIGIA	40 HORAS	18.907,00
	MAQUEIROS	40 HORAS	18.907,00
	ALMOXARIFE	40 HORAS	18.907,00
III	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 HORAS	22.058,60
	AUXILIAR DE FINANÇAS	40 HORAS	22.058,60
	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA	40 HORAS	22.058,60
	TELEFONISTA	40 HORAS	22.058,60
IV	FISCAL DE OBRAS	40 HORAS	25.209,60
	MÚSICO	40 HORAS	25.209,60
	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE	40 HORAS	25.209,60
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	40 HORAS	25.209,60
	ATENDENTE DE LABORATÓRIO	40 HORAS	25.209,60
V	MOTORISTA OFICIAL	40 HORAS	26.785,20
VI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40 HORAS	28.360,80
	AGENTE DE FINANÇAS	40 HORAS	28.360,80
	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40 HORAS	28.360,80
	INSPETOR	40 HORAS	28.360,80
VII	AGENTE DE RENDAS MUNICIPAIS	40 HORAS	31.512,00
VIII	AGENTE DE ADM.ESPECIALIZADO	40 HORAS	34.663,20
	AGENTE DE FINANÇAS ESPECIALIZADOS	40 HORAS	34.663,20
	AGENTE DE RENDAS MUN.ESPECIALIZADOS	40 HORAS	34.663,20
IX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICO	40 HORAS	37.814,40
	AGENTE DE FINANÇAS ESPECIALIZADOS	40 HORAS	37.814,40
	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	40 HORAS	47.268,00
	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40 HORAS	47.268,00
XI	SUPERV.FINANC.ADMINISTRATIVO	40 HORAS	50.419,20
	SUPERV.ADMINISTRATIVO	40 HORAS	50.419,20
	SUPERVISOR EDUCACIONAL	40 HORAS	50.419,20
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 HORAS	50.419,20
XII	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	40 HORAS	56.721,60
XIII	SECRETÁRIO	40 HORAS	70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
CC.1	70.000,00	70.000,00
CC.2	15.708,00	15.708,00
CC.3	11.088,00	11.088,00

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
FG.1	4.356,00
FG.2	2.970,00